

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479- 451/ 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hoodson Ferreira De Albuquerque	Policial Militar	308.464-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.272,00	90,85
RUBENS Diego Silva de Carvalho	Policial Militar	843.968-7-7	01 Revólver cal. 32		90,85
Antonio ELENILSON Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9	06 Munições cal. 38		90,85
Carlos EMANOEL Alves	Policial Militar	303.172-1-1	06 Munições cal. 32		90,85
Paulo César CASTRO Freitas	Policial Militar	300.316-1-X			90,85
Alexandro Batista RICARTE de Albuquerque	Policial Militar	300.007-1-4			90,85
Manoel PEREIRA da Silva	Policial Militar	300.289-1-0			90,85
Samuel LOPES de Araújo	Policial Militar	300.356-1-5			90,85
Wandson ERICK Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			90,85
Adriano Silva SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			90,85
Matheus Sousa RODOLFO de Carvalho	Policial Militar	308.771-1-X			90,85
RAMON Paiva dos Santos	Policial Militar	300.223-0-0			90,85
ANA PAULA Martins Evangelista	Policial Militar	300.186-9-9			90,85
KELVIN Rennan Lopes Dias	Policial Militar	300.217-0-3.			90,85
TOTAL:					1.271,90

*** ** *

PORTARIA Nº0843/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0843/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-148/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOAQUIM RODRIGUES DE MATOS JUNIOR	Policial Militar	136.245-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 624,00	156,00
HAROLD CRUZ DA SILVA	Policial Militar	309.006-0-X	04 Munições cal. 38		156,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	Policial Militar	127.424-1-X			156,00
FABIO IBIAPINA LIMA	Policial Militar	300.524-9-8			156,00
TOTAL:					

*** ** *

PORTARIA Nº0845/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0845/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-584/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Patricio Moura Soares	Policial Militar	151.599-1-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.200,00	400,00
Erica Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	300.481-5-6	50 Munições cal. 380		400,00
Wilton Costa Nunes	Policial Militar	309.093-4-8	02 carregadores cal. 380		400,00
TOTAL:					

*** ** *

PORTARIA Nº0848/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0848/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-196/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRE VIANA DA SILVA	Policial Militar	305.215-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	210,00
SAMUEL ALENCAR MONTEIRO	Policial Militar	308.869-3-3	05 Munições cal. 38		210,00
EDSON LUIZ NOGUEIRA GEFRI JUNIOR	Policial Militar	300.132-7-1			210,00
TOTAL:					

*** ** *

PORTARIA Nº0849/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0849/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº364-6/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GABRIEL PANETTO PAOLI	Policial Civil	300.020-9-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	224,00
JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	Policial Civil	300.103-2-9	12 Munições cal. 38		224,00
ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	Policial Civil	300.094-7-9			224,00
TOTAL:					

*** ** *

